Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.289, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 48.636,24 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 12 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Setor de Expediente

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 012
Data: 12/03/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1289/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	1349	08.03.10.304.1004.2.021.449030.91.3200000	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1215	08.03.10.304.1004.2.021.339030.91.3200000
2	883	02.01.04.122.7009.2.317.339039.01.1100000	15.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	8	02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000
3	1351	08.21.10.301.1001.2.001.449030.95.3010021	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1178	08.21.10.301.1001.2.001.339039.95.3010021
4	575	10.02.13.392.3002.2.098.339039.01.1100000	19.578,24	Anulação Parcial ou Total de Dotação	580	10.02.13.392.3002.2.101.339039.01.1100000
5	18	02.02.08.244.7010.2.130.339030.01.5100000	1.558,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	5	02.01.04.122.7009.2.290.339030.01.1100000
6	330	08.01.10.122.1007.2.040.449052.01.3100000	8.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	381	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000

Total Decreto..... 48.636,24